

Bruxelas, 19 de setembro de 2025  
(OR. en)

12644/25

RECH 378  
ATO 71

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	11169/25 + ADD 1
Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO relativa à adesão da Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) ao novo Acordo-Quadro para a Cooperação Internacional em matéria de Investigação e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da Geração IV – Adoção

---

1. Em 2 de julho de 2025, a Comissão apresentou ao Conselho a recomendação de decisão do Conselho relativa à adesão da Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) ao novo Acordo-Quadro para a Cooperação Internacional em matéria de Investigação e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da Geração IV<sup>1</sup>.
2. Na sequência da análise da proposta pelo Grupo da Investigação (Questões Atómicas), que ficou concluída em 2 de setembro de 2025, confirmou-se que o texto da decisão do Conselho colhia o apoio da maioria qualificada das delegações. As delegações da Áustria e do Luxemburgo manifestaram a sua oposição a essa decisão.

---

<sup>1</sup> 11169/25.

3. Como tal, sugere-se ao Comité de Representantes Permanentes que recomende ao Conselho que:
- adote, como ponto «A» da ordem do dia, por maioria qualificada, com o voto contra das delegações da Áustria e do Luxemburgo, a Decisão do Conselho relativa à adesão da Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) ao novo Acordo-Quadro para a Cooperação Internacional em matéria de Investigação e Desenvolvimento de Sistemas de Energia Nuclear da Geração IV, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 12643/25;
  - solicite a publicação da decisão no Jornal Oficial da União Europeia.
-